



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

MEMORANDO: Nº 234/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARA: EXM^a. SR^a. PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESPESA COM HOSPEDAGEM (SOLICITO).

UTILIZAÇÃO: SEMTADES

Excelentíssima Senhora Prefeita,

PROTOCOLO Nº	<u>5899/2023</u>
FOLHAS Nº	_____
LIVRO Nº	_____
RECEBIDO EM	<u>05/09/23</u>
	
	ENCARREGADO

Considerando OF/GEP/SECTI Nº 417/2023, (anexo) referente PROGRAMA QUALIFICAR ES, solicito a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a tomar as devidas providências quanto ao **PAGAMENTO DE DESPESA COM HOSPEDAGEM DE PROFESSOR**, Thiago Moreira que irá ministrar aulas dos cursos do referido programa acima citado, conforme especificações no Projeto Técnico em anexo.

Em tempo informo que o Recurso utilizado para efetuar o pagamento será - CRAS JOÃO GABRIEL - Piso Básico Fixo Federal: Conta: 33.120-1 Banco do Brasil

São Domingos do Norte – ES, 05 de setembro de 2023.

Respeitosamente,

Ivaneite Kuster

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JOÃO GABRIEL"
RUA SEBASTIÃO VALERIANO PAGANI, S/N – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES – CEP:
29745-000.
TELEFAX: (027) 3742 1219

TÍTULO DO PROJETO: Culinária do Qualificar ES.

PROPONENTE: Centro de Referência de Assistência Social "João Gabriel"

PÚBLICO ALVO: População de São Domingos do Norte.

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O Programa Qualificar ES tem como objetivo promover a qualificação profissional do cidadão capixaba, tendo como foco o empreendedorismo, a empregabilidade e a inovação. Desta forma, oferece cursos gratuitos nas mais diversas áreas, de forma a contribuir para a formação profissional de milhares de cidadãos.

Os cursos de qualificação facilitam na preparação para a vida adulta produtiva e social, a fim de promover a inserção de jovens e adultos no mundo do trabalho. Abrangem áreas de capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional em diversos níveis de escolaridade.

A implantação de cursos profissionalizantes surge pela busca do crescimento econômico no município de forma contínua, através da geração de renda para jovens e adultos, tendo como foco aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Tendo em vista a procura pelos usuários dos equipamentos da Assistência Social por cursos de culinária, realizou-se esta parceria a fim de promover conhecimento aos indivíduos/famílias do município e possibilitar mudanças em suas vidas.

Considerando-se o início das aulas às 08 horas e encerramento às 22 horas e que a residência do professor encontra-se em Vila Velha/ES, dificultando sua locomoção todos os dias, faz-se necessário custear sua hospedagem a partir da noite de segunda feira à manhã de sexta feira.

No mais, devido ao uso extenso do fogão de cozinha para preparação dos alimentos no decorrer do curso, faz-se necessário subsidiar o gás de cozinha que será utilizado durante o período.

OBJETIVOS:

Geral

- Geração de renda para jovens e adultos que possibilite o crescimento econômico do município.

Específicos

- Contribuir para o desenvolvimento de novas habilidades dos usuários;
- Possibilitar a geração de renda de indivíduos em situação de extrema pobreza;
- Preparar os indivíduos para o mercado de trabalho, com atuação em áreas específicas.

PÚBLICO ALVO:

População de São Domingos do Norte, com foco em indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social.

METODOLOGIA:

Serão ofertados três cursos gratuitos de culinária, sendo eles: Doces para Festas de 08 horas às 12 horas, Bolos e suas variações das 13 horas às 17 horas e, Preparação de salgados das 19 horas às 22 horas. As matrículas serão realizadas pelo professor, Thyago Moreira, nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, no período de 08 horas às 22 horas no CRAS "João Gabriel", sendo necessária sua estadia com entrada na noite de terça feira (19/09/2023) e saída

na manhã de sexta feira (22/09/2023).

Os cursos terão início no dia 26 de setembro de 2023 e término previsto para o dia 14 de dezembro de 2023. Serão realizados na cozinha do CRAS de São Domingos do Norte, com materiais trazidos pelo qualificar e, sendo de responsabilidade do município a oferta do gás de cozinha. As aulas serão dadas nos dias de terça, quarta e quinta feira, sendo necessária a oferta de hospedagem para o professor, Thyago Moreira, durante as semanas nas quais se fizer presente no município, com chegada na segunda feira à noite e saída na sexta feira pela manhã.

RECURSOS FINANCEIROS:

As ações serão custeadas com recursos advindos do Piso Básico Fixo Federal – Conta: 33.120-1 Banco do Brasil.

COORDENAÇÃO DO PROJETO

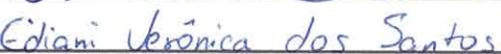
NOME	QUALIFICAÇÃO	ÁREA
Zilda Ferreira Bressanelli	Coordenadora do CRAS	CRAS
Ediani Verônica dos Santos	Psicóloga	CRAS

Assinatura:

Zilda Ferreira Bressanelli

Ediani Verônica dos Santos







GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

OF / GEP / SECTI Nº 417/2023

Vitória/ES, 17 de agosto de 2023.

Ref. Autorização

QUALIFICAR ES
3ª OFERTA 2023

Prezados (as),

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente para apresentar o **PROGRAMA QUALIFICAR ES**, bem como firmar parceria com CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, situado na Rua Sebastião Pagani, s/n - Centro, São Domingos do Norte - ES, na execução do referido Programa, com início previsto para o **26 de setembro de 2023**.

O Decreto 2896-R, de 18 de novembro de 2011 (DIOES 21/11/2011) e suas alterações determina, em seu Art. 10: a SECTI tem por competência implementar a política estadual de ciência, tecnologia, inovação e educação profissional, bem como coordenar os sistemas estaduais de ciência, inovação, tecnologia e educação profissional.

Desde então, o Governo do Espírito Santo, por intermédio da SECTI, tem desenvolvido diversas ações visando à implementação e coordenação dos sistemas de educação profissional.

O Governo, em seu planejamento, apresentou como diretriz: Políticas para a Juventude, através do fomento da inserção profissional formal de jovens em situação de vulnerabilidade social; por meio da promoção da ampliação das políticas públicas de geração de emprego e renda e das relações do trabalho; do fortalecimento da política de incentivo e qualificação de empreendedores familiares e pequenos negócios.

Por meio da Lei 11.308/2021 o Governo do Estado do ES instituiu o **Programa Estadual Qualificar ES** destinado à oferta de formação inicial e continuada (FIC), para a promoção da formação com foco no empreendedorismo, na inovação e na empregabilidade, visando ampliar as possibilidades de trabalho, renda, inserção ou reinserção ao mundo do trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O cadastro e as inscrições dos alunos deverão ser realizados pelo site (<https://qualificar.es.gov.br/>).

O sucesso deste Programa é alcançado devido às parcerias desenvolvidas. Por isso, vimos agradecer a parceria com esta Instituição e informar as datas, horários e cursos que serão ofertados.

Início das inscrições	Fim das inscrições	Resultado	Matrícula	Início do Curso	Fim do Curso
22/08/2023	04/09/2023	19/09/2023	19/09/2023 A 21/09/2023	26/09/2023	05/12/2023
Cursos ofertados no período de 26/09/2023 a 05/12/2023					
<ul style="list-style-type: none">• DOCES PARA FESTAS• BOLOS E SUAS VARIAÇÕES• PREPARAÇÃO DE SALGADOS;					
Horários dos cursos					
<ul style="list-style-type: none">• Matutino – 08:00h as 12:00h• Vespertino - 13:30h as 17:30h• Noturno - 19:00h as 22:00h					

Conforme Publicação do edital, as datas dos cursos poderão sofrer alterações.

Responsável:

Moa Kuster.

Atenciosamente,

Solange Maria Batista de Souza

Subsecretaria de Educação Profissional - SUBGEP/SECTI

Renata Resstel

Gerente de Educação Profissional

Bruno Lamas Silva

Secretário - SECTI



CURSOS

DE QUALIFICAÇÃO

TOTALMENTE GRATUITOS

EM SÃO DOMINGOS DO NORTE

> **DOCES PARA FESTAS**

Das 08:00 às 12:00 horas

> **BOLOS E SUAS VARIAÇÕES**

Das 13:00 às 17:00 horas

> **PREPARAÇÃO DE SALGADOS**

Das 19:00 às 22:00 horas

**INSCRIÇÕES:
DE 22/08/2023
ATÉ 04/09/2023**



INSCREVA-SE NO SITE:

[HTTPS://INSCRICAO.SECTILES.GOV.BR/](https://inscricao.sectiles.gov.br/)



OU PELO QR CODE:



INFORMAÇÕES:

CONTATO: (27) 99626-9879

FELIPE COORDENADOR REGIONAL



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
RUA SEBASTIÃO PAGANI, S/N - CENTRO, SÃO
DOMINGOS DO NORTE - ES

Qualificar ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional



Curso de qualificação gratuitos chega na cidade



 Inscrições: De 22 de Agosto até 04 de Setembro

Qualificar ES

Educação Profissional



DOCES PARA FESTA

Das 08:00 às 12:00 Horas



BOLOS E SUAS VARIAÇÕES

Das 13:00 às 17:00 Horas



PREPARAÇÃO DE SALGADOS

Das 19:00 às 22:00 Horas

INSCREVA - SE NO SITE:

<https://inscricao.escti.es.gov.br/>



OU PELO QR CODE:

APONTE
SUA CAMERA



PARA MAIS INFORMAÇÕES

(27) 99626 - 9879

LOCAL:

CRAS JOÃO GABRIEL

Rua Sebastião Pagani - Centro
São Domingos do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE

GÓVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



prefsaodomingosdonorte 

www.saodomingosdonorte.es.gov.br 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

1.2. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente, tem por objeto solicitar a abertura de processo para contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de hospedagem para **PROFESSOR**, Thiago Moreira, que irá ministrar aulas dos cursos do PROGRAMA QUALIFICAR, para munícipes de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOÃO GABRIEL, conforme Projeto Técnico anexo.

3. DAS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As especificações estão contidas no Projeto Técnico anexo a este Termo de Referência.

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. Oferecer, aos profissionais que ministrarão os cursos de capacitação na Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, hospedagem e alimentação, haja vista que, em geral, os cursos que são realizados por mais de um dia, os referidos profissionais podem não ser pessoas residentes no Município, necessitando de pernoitar na cidade para a continuidade das capacitações no dia seguinte. Como se trata de serviço de execução imediata com tempo restrito, a garantia exigida é para apenas que os serviços sejam prestados conforme características descritas no Termo de Referência.

A formação profissional representa, elementos essenciais para o mercado de trabalho que estar tentando buscar e acompanhar as mudanças. Seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao aprendizado dos colaboradores. Afinal, qualquer instituição é feita de pessoas; por mais mecanizada ou automatizada ela seja, sempre serão as pessoas que farão a diferença no alcance dos objetivos institucionais.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os serviços deverão ser executados conforme demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, e Assistência Social de São Domingos do Norte/ES. A execução serão de acordo com a Ordem de Serviços emitida pela Administração, que poderá enviá-la **até 02 (dois) dias antes da prestação do serviço**. A os indicarão a quantidade de diárias para a prestação dos serviços.

5.2. A Contratada arcará com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem ônus para a Prefeitura de São Domingos do Norte/ES.

5.3. A Prefeitura de São Domingos do Norte/ES verificará a conformidade dos serviços prestados, podendo rejeitar o serviço parcial ou total, conforme for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

5.4. Serão considerado como 1 (uma) diária o horário das 12h00min do dia da entrada no estabelecimento até às 12h00min do dia seguinte.

5.5. O valor contratado não gera obrigação de contratação total, sendo que serão realizados os pagamentos dos serviços efetivamente prestados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA:

6.1. CONTRATANTE:

6.1.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE além das constantes no Termo de Referência:

6.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação dos serviços;

6.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a Contratada entregar fora das especificações contidas neste Termo.

6.1.4. Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do objeto deste contrato;

6.1.5. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade ou defeito encontrado no decorrer da execução dos serviços;

6.1.6. Pagar a importância correspondente ao serviço contratado no prazo pactuado, mediante as notas fiscais/faturas devidamente atestadas.

6.2. CONTRATADA:

6.2.1. Prestar os serviços, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas no TR, bem como no prazo e qualidade estabelecidos pela Contratante, responsabilizando-se pela correção imediata dos mesmos na hipótese de se constatar, quando da sua prestação, estarem em desacordo com as referidas especificações;

6.2.2. A CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

6.2.3. Acerca da aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor - CDC aos contratos celebrados pela Administração, inobstante a divergência sobre o tema, o entendimento majoritário é o de que o órgão público poderá ser considerado consumidor final e, como tal, gozar da proteção do CDC sempre que estiver em posição de vulnerabilidade técnica, científica, fática ou econômica perante o fornecedor, como se a figura na hipótese do presente instrumento;

6.2.4. O prazo de atendimento de cada Serviço Requerido deverá ser IMEDIATO, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que previamente justificado pela Contratada, após cada solicitação feita pela PMSDN e começará a fluir no mesmo dia de seu recebimento.

6.2.5. A CONTRATADA deverá ter suas dependências (hotel/pousada) localizados no município de São Domingos do Norte/ES, para se evitar o deslocamento e ainda garantir a segurança e o cumprimento dos horários dos hóspedes.

6.2.6. O Valor cobrado contempla todo e qualquer tipo de despesa e custo para a plena execução dos serviços descritos neste TR.



Cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

- 6.2.7.** Manter o estabelecimento e quarto ofertado em perfeitas condições de uso, dentro das exigências de limpeza, higienização, asseio, efetuando os necessários ajustes e reparos.
- 6.2.8.** Dar ciência à Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade existente na execução da Contratação, mesmo que não sejam de sua competência;
- 6.2.9.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 6.2.10.** A atuação ou omissão de funcionários da Contratante na fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução da Contratação;
- 6.2.11.** Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências da Contratação, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos;
- 6.2.12.** Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta da Contratação, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade;
- 6.2.13.** Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da qual se originou a presente contratação;
- 6.2.14.** Não transferir a outrem a execução do objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 6.2.15.** Designar preposto com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato;
- 6.2.16.** Disponibilizar à Contratante os meios de comunicação (telefone, e-mail, etc) para os contatos necessários;

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente prestação de serviço correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2023.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo Fiscal de Contrato indicado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do município de São Domingos do Norte/ES, sr^a **Ediane Verônica Santos**, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos serviços.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) mediante a apresentação à Prefeitura de São Domingos do Norte/ES, regularidade fiscal exigidos para a habilitação, sem emenda ou rasuras. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para o processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

9.2. Após verificação da entrega do serviço solicitado estando de acordo com as exigências do TERMO DE REFERÊNCIA, com apresentação das respectivas faturas/notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, as mesmas serão encaminhados para o processamento.

9.3. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

9.4. O Município de São Domingos do Norte/ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

9.5. O pagamento referente ao valor da nota fiscal será feito por ordem Bancária.

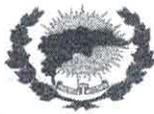
10. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS:

10.1. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

São Domingos do Norte – ES, 05 de setembro de 2023.


Ivanete Kuster

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5899/2023

REQUERENTE: SEMTADES

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.
Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 06 de setembro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP
29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

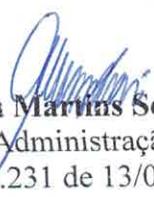
SEMARH

DESPACHO

Processo 5899/2023

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de hospedagem, visando atender as eventuais necessidades da SEMTADES.

Em 11 de setembro de 2023.


Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Pot. Nº 8.231 de 13/08/2021.

ORÇAMENTO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	Diária	Serviço de hospedagem	3	100.00	300.00

SETOR DE COMPRAS

CNP 39.785.183/0001-33

MARIA CELIA DALMAZO - ME

AVENIDA HONORIO FRAGA Nº 409

LOJA - CENTRO - CEP 29.745-000

SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.785.183/0001-33
Razão Social: MARIA CELIA DALMAZO
Endereço: AV HONORIO FRAGA 409 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083108223972639360

Informação obtida em 12/09/2023 10:12:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA CELIA DALMAZO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.785.183/0001-33

Certidão nº: 47951975/2023

Expedição: 12/09/2023, às 10:12:44

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CELIA DALMAZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.785.183/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA CELIA DALMAZO
CNPJ: 39.785.183/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:00 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **7C83.1D6E.FA4F.C1D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000951544

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.785.183/0001-33

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/09/2023**, válida até **11/12/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/09/2023.

Autenticação eletrônica: **0013.F338.6000.8FFC**





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0000919

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

MARIA CELIA DALMAZO ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.785.183/0001-33
Avenida Honório Fraga, Nº 409 , Centro São Domingos do Norte - , CEP 29745-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230000919

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	Diária	Serviço de hospedagem	3	1	60,00

SETOR DE COMPRAS

28813943000] -52

Floustan mensage Luz Mancini



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&L HOTEL E CHURRASCARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.813.943/0001-52

Certidão nº: 47953352/2023

Expedição: 12/09/2023, às 10:16:07

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&L HOTEL E CHURRASCARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.813.943/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 28.813.943/0001-52 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230912.288380B2\)](#)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000951566

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.813.943/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/09/2023**, válida até **11/12/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/09/2023.

Autenticação eletrônica: **0004.7938.6000.90C1**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - Bairro Emílio Calegari

São Domingos do Norte-ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 0200 – CNPJ 36.350.312/0001-72

Justificativa

Considerando que em nosso município só temos dois hotéis, justifico a ausência de mais orçamentos, conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

São Domingos do Norte, 12 de setembro de 2023.

Setor de Compras



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 12/09/2023 08:38:05

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
009010.0824400212.078 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO AO CRAS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000406	150000000000	60.000,00	22.480,96	22.480,96
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000406	166000000000	54.000,00	648,52	648,52
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000406	166100000000	56.000,00	24.268,75	24.268,75
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000407	150000000000	35.000,00	3.079,27	3.079,27
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000407	166000000000	43.000,00	10.337,30	10.337,30
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000407	166100000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000636	166000000000	15.000,00	1.487,01	1.487,01
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000636	150000000000	10.000,00	4.589,86	4.589,86
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000636	166100000000	30.000,00		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000408	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000409	150000000000	3.100,00	100,00	100,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000409	166000000000	6.300,00	300,00	300,00
3901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000409	166100000000	18.000,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000410	166100000000	62.220,00	4.343,11	4.343,11
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000410	150000000000	40.000,00	5.687,76	5.687,76
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000410	166000000000	7.500,00	300,26	300,26
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000411	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000411	166000000000			
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000411	166100000000	250,00	250,00	250,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000412	166100000000	250,00	250,00	250,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000412	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000412	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000413	150000000000	101.780,00	9,80	9,80
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000413	166000000000	30.200,00	130,00	130,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000413	166100000000	12.000,00	2.882,71	2.882,71
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000414	150000000000	18.000,00	800,00	800,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000415	166000000000			
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000415	166100000000	500,00	368,00	368,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000415	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000416	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000416	166000000000	48.282,63		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000416	166100000000	19.000,00	43,46	43,46
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000417	166900000000	200,00	200,00	200,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000417	166000000000			
905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000417	166100000000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000417	175500000000			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000417	150000000000			
Total do Projeto/Atividade :			676.582,63	88.556,77	88.556,77
009010.0824400352.124 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCATIVO - CMDCA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000418	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000419	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade :			40.000,00	40.000,00	40.000,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



12/09/2023 13:45:19

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000037/2023 - 12/09/2023 - Processo Nº 005899/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	M&L HOTEL E CHURRASCARIA EIRELI ME		Maria Célia Dalmaso ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001718	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	DR	3,000	60,000	180,00	100,000	300,00	300,00
						< Desclassificado >				
						180,00				300,00
										300,00

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

e M&L HOTEL E CHURRASCARIA EIRELI ME Item 00001 Irregularidade na Certidão Federal



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000037/2023 - 12/09/2023 - Processo N° 005899/2023

Vencedor	Maria Célia Dalmaso ME
CNPJ	39.785.183/0001-33
Endereço	Avenida Honório Fraga, 409 - Centro - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP: 29260000
Contato	2737421003 2737421003 hraguias@hotmail.com

Local	00000108 Secretaria Mun.do Trab., Assist. e Desenv.Social
-------	---

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001718	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	DR	3,00	100,00	300,00

Total do Fornecedor: 300,00

Total Geral: 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 5899/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 12 de setembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 12 de setembro de 2023.



004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 37/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 5899/2023

Do Objeto: Serviço de hospedagem para professor, que irá ministrar aulas dos cursos do PROGRAMA QUALIFICAR, para munícipes de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 12 de setembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 5899/2023/PMSDN

Do Objeto: Serviço de hospedagem para professor, que irá ministrar aulas dos cursos do PROGRAMA QUALIFICAR, para munícipes de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL.

Razão Social: MARIA CÉLIA DALMASO ME

Endereço: Av. Honório Fraga, 409, Centro, São Domingos do Norte–ES, cep: 29745-000.
CNPJ: 39.785.183/0001-33.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Da justificativa: Oferecer aos profissionais que ministrarão os cursos de capacitação na Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, haja em vista que, em geral, os cursos serão realizados por mais de um dia.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 12 de setembro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

> JARDEL PICACIO LOPES
CHODACKI

PRESIDENTE DA CPL

Portaria 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTOS

licitacoes@saodomingosnorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 -

PROCESSO Nº 5899/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº5899/2023

Do Objeto: Serviço de hospedagem para professor, que irá ministrar aulas dos cursos do PROGRAMA QUALIFICAR, para municípios de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário apurado no Mercado:

Item: R\$ 130,00

Valor unitário da proposta vencedora:

Item: R\$ 100,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 12 de setembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº37/2023-

PROCESSO Nº 5899/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: MARIA CÉLIA DALMASO ME

Endereço: Av. Honório Fraga, 409, Centro, São Domingos do Norte–ES, cep: 29745-000.

CNPJ: 39.785.183/0001-33.

Do Objeto: Serviço de hospedagem para professor, que irá ministrar aulas dos cursos do PROGRAMA QUALIFICAR, para munícipes de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 300,00 (trezentos reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 12 de setembro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

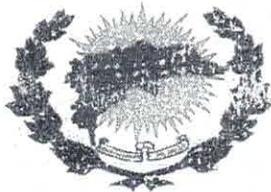
PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 12 de setembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5899/2023

REQUERENTE: AQUISIÇÃO DE RESERVA DE HOSPEDAGEM

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMTADES, requerendo a aquisição de pagamento de despesa com hospedagem.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 500,00 (trezentos reais).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 15 de setembro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 -

PROCESSO Nº 5899/2023/PMSDN

Do Objeto: Serviço de hospedagem para professor, que irá ministrar aulas dos cursos do PROGRAMA QUALIFICAR, para munícipes de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL.

Razão Social: MARIA CÉLIA DALMASO ME

Endereço: Av. Honório Fraga, 409, Centro, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.

CNPJ: 39.785.183/0001-33.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Da justificativa: Oferecer aos profissionais que ministrarão os cursos de capacitação na Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, haja em vista que, em geral, os cursos serão realizados por mais de um dia.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

São Domingos do Norte/ES, 18 de setembro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 18 de setembro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Santa Teresa**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2023****Código Cidades 2023.063E0700001.01.0052****OBJETO:** Aquisição de Motocicleta 160 cilindradas, Televisor 50 polegadas e Smartphone para atendimento ao programa de incentivo a emissão de notas fiscais "Nota Premiada".**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9 horas do dia 04/10/2023.**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.Contato para informações adicionais:
Tel.: (27) 3259 - 3853.E-mail:
licitacao@santateresa.es.gov.brEndereço Eletrônico:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Teresa, 18 de setembro de 2023.

Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 1170154**Inexigibilidade de Licitação****Termo de Homologação Inexigibilidade de Licitação**

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação do show com Humberto & Ronaldo, para apresentação na I Feira Distrital de Santa Teresa, contratando-se para tanto, a empresa MAA Produções Artísticas Eireli EPP, CNPJ 22.316.617/0001-53, no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com amparo legal no Artigo 74 - Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 9774/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa - ES, 15 de setembro de 2023.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal
Protocolo 1170141**São Domingos do Norte****Dispensa de Licitação****- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
37/2023 -
PROCESSO Nº 5899/2023/PMSDN****Do Objeto:** Serviço de hospedagem para professor, que irá ministrar aulas dos cursos do PROGRAMA QUALIFICAR, para munícipes de São Domingos do Norte/ES, no CRAS JOAO GABRIEL.**Razão Social:** MARIA CÉLIA DALMASO ME
Endereço: Av. Honório Fraga, 409, Centro, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.
CNPJ: 39.785.183/0001-33.**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 300,00 (trezentos reais).**Da justificativa:** Oferecer aos profissionais que ministrarão os cursos de capacitação na Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, haja em vista que, em geral, os cursos serão realizados por mais de um dia.**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 18 de setembro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022**RATIFICAÇÃO**

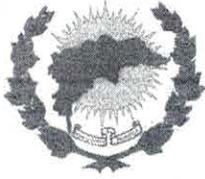
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 18 de setembro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal**Protocolo 1169993****São Gabriel da Palha****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023****DATA DE ABERTURA: 03/10/2023 às 08 h.****OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de 3.000 (três mil) kits de cestas básicas de alimentos, a serem ofertados as famílias ou indivíduos em vulnerabilidade social. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 19/10/2023.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial**Protocolo 1170348**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos ao setor de compras para emissão da Autorização de Fornecimento.

São Domingos do Norte/ ES, 19 de setembro de 2023

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

7 987/2023

> **JARDEL PICACIO LOPES
CHODACKI**

PRESIDENTE DA CPL

Portaria 8.295/2022

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br

